

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -**

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 15 de março de 2000

LOCAL: Sala de Reuniões do DES, 2º Andar do MTE

PARTICIPANTES: Paulo Jobim Filho, Presidente e Conselheiro Titular Representante do MTE; Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva; Vinícius Carvalho Pinheiro, Conselheiro Titular Representante do MPAS; Gil Bernardo Borges Leal, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CGT; Delúbio Soares de Castro, Conselheiro Titular Representante da CUT; Luiz Fernando de Souza Emediato, Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical; Carlos Roberto Nolasco Ferreira, Conselheiro Titular Representante da SDS; Magnus Ribas Apostólico, Conselheiro Titular Representante da CNF; Lourival Novaes Dantas, Conselheiro Titular Representante da CNI; Rodolfo Tavares, Conselheiro Titular Representante da CNA.

I - ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CODEFAT - Aos quinze dias do mês de março de dois mil, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, teve início a Sexagésima Reunião Ordinária do CODEFAT, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Jobim Filho. O Presidente deu as boas vindas e apresentou aos Conselheiros o novo Representante da CNF, Sr. Magnus Ribas Apostólico, seguindo para as apresentações em pauta. Exposição sobre as ações do Ministério do Trabalho e Emprego relativa ao trabalho infantil e outras formas degradantes de trabalho - A Secretária de Inspeção do Trabalho, Sra. Vera Olímpia, iniciou a exposição informando que o Ministério do Trabalho e Emprego, anteriormente, possuía duas Secretarias: Secretaria de Segurança e Saúde e Secretaria de Fiscalização. Da fusão de ambas, fora criada a Secretaria de Inspeção do Trabalho que, hoje, atuava em duas áreas específicas: a área de segurança e saúde e a área de fiscalização, compostas por Auditores Federais do Trabalho. A expositora informou que a Coordenação de Projetos Especiais tinha como funções principais o combate ao trabalho infantil, a proteção ao trabalho adolescente e o combate ao trabalho escravo e degradante e, para alcançar esses objetivos, foram criados núcleos nas DRTs, visando não só a ação fiscalizadora, mas também, a ação institucional. Apresentou aos Conselheiros a publicação "Mapa de Indicativos", atualizada anualmente, tendo sido aquela versão, atualizada no final do ano de 1999 e um folder utilizado no processo de investigação, referente aos comprometimentos do trabalho precoce na saúde da criança e do adolescente.

Informou, também, sobre a instalação do Grupo Móvel de Fiscalização Regional, o qual agia de maneira rápida diante das denúncias e em conjunto com a Polícia Federal, Ministério Público Federal e Ministério do Trabalho. Em seguida, passou a palavra ao Chefe da Divisão de Apoio de Fiscalização Móvel/Coordenação de Projetos Especiais, Sr. Cláudio Secchim, que dando continuidade ao assunto, explicou o esquema de trabalho do Grupo Móvel: qual o seu campo de atuação, quais os seus objetivos principais e qual a forma de atuação dentro do território. Enfatizou que a centralização do comando garantia a padronização dos procedimentos de supervisão direta dos casos fiscalizados, sendo possível a identificação da melhor forma de atuação, no campo do trabalho escravo. Acrescentou que o Grupo Móvel lavrava os autos de infração, dando oportunidade aos infratores de reverterem o quadro e assegurava o sigilo absoluto na apuração das denúncias. Ressaltou, também, o importante papel exercido pela Polícia Federal, no que se referia à segurança da fiscalização, abertura de inquérito e apuração das denúncias. Destacou, ainda os dados dos estabelecimentos fiscalizados, de janeiro a dezembro de 1999, verificando que o quantitativo de trabalhadores em áreas isoladas era muito grande, 6.708 trabalhadores, tendo sido lavrados 385 autos de infração e 639 trabalhadores libertados. Concluindo, informou que o PPA 2000-2003 previa ações de prevenção, além de um termo de referência no campo da prevenção, da qualificação de trabalhadores e de campanhas de esclarecimentos. A Secretária de Inspeção do Trabalho complementou, ressaltando que a fiscalização teria que ir muito além de sua competência legal e expressa para conseguir resultados, e que, nesse sentido, foram modificados procedimentos na ação fiscal objetivando muito mais do que autuar, encontrar soluções. A seguir, foi dada a palavra ao Coordenador de Projetos Especiais, Sr. Glauber Maciel dos Santos, que apresentou a legislação atual, referente ao trabalho infantil, destacando que a Emenda Constitucional nº 20 alterara o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, estabelecendo o limite mínimo de idade para entrada no mercado de trabalho da seguinte forma: a partir dos 14 anos, como aprendiz; a partir dos 16 anos, em qualquer trabalho, exceto os insalubres, perigosos ou noturnos, em cujo caso o limite era de 18 anos. Informou estar sendo estudada a possibilidade de publicação de uma Instrução Normativa e de uma Portaria, ampliando o escopo dos núcleos existentes nas DRTs, passando os mesmos a serem denominados de Grupos Especiais de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, onde o principal produto apresentado era o diagnóstico, que seria utilizado, posteriormente, para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, atualmente ligado a Secretaria do Estado de Assistência Social, que envolvia a implementação da Bolsa Criança Cidadã, a Bolsa Escola. Destacou como principais atividades do núcleo: 1) a sensibilização da população quanto ao trabalho infantil; 2) a investigação de comprometimento do trabalho precoce; e, 3) a fiscalização (em 1999 foram fiscalizadas mais de cinquenta e duas mil empresas e lavrados aproximadamente mil autos de infração). Acrescentou que a gerência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil estava ligada à Secretaria do Estado de Assistência Social/Ministério da Previdência e Assistência Social e consistia no oferecimento da Bolsa Criança Cidadã e na ampliação da jornada escolar, com atividades extra-

classes. A expectativa do Programa era atingir, em 2000, trezentos e sessenta e duas mil crianças e, até 2003, oitocentos e sessenta e seis mil crianças. Concluiu, informando que o Ministro do Trabalho e Emprego convocara, através de Portaria, uma Comissão de Trabalho para definir as piores formas de trabalho infantil, conforme o disposto na Convenção nº 182 da OIT, com prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos. Em seguida, colocou-se à disposição para responder eventuais questionamentos. O Conselheiro Titular Representante da CNA, Sr. Rodolfo Tavares, registrou que a CNA se envergonhava, como todos os brasileiros, que fatos como os descritos ainda ocorressem no País. Informou que a CNA instalara uma Comissão de Relações do Trabalho, a qual considerava como sendo uma das mais importantes Comissões da Confederação. Registrou, ainda, as dificuldades existentes no âmbito da Região Norte do País e o trabalho intenso que viriam a realizar com o MTE, no sentido de que a CNA também pudesse ser parceira no que se referia ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Delúbio Soares de Castro, informou que a CUT possuía um número de ligação gratuita, denominado "Disk Escravo", o qual enfrentava problemas de encaminhamento das ações junto às empresas de pequeno porte. Indagou à Secretária Vera Olímpia se existiam estimativas com relação às crianças que viviam na rua, juntamente com seus familiares e destacou a importância da elevação do salário mínimo. O Conselheiro Titular Representante da CNI, Sr. Lourival Novaes Dantas, parabenizou o trabalho apresentado pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, e observou que qualquer forma de trabalho, desde que efetuada com orientação e formação, era dignificante, registrando sua preocupação quanto aos problemas sociais na área urbana. O Conselheiro Titular Representante da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, primeiramente, felicitou o novo Conselheiro Representante da CNF e elogiou a Secretária de Inspeção do Trabalho pelos bons resultados alcançados até o momento, em termos de pesquisa e de ações objetivas no combate ao trabalho infantil e escravo. Considerou significativa a parceria entre o IPEC e a OIT e sugeriu que o CODEFAT rediscutisse a questão da idade mínima para participação nos cursos de formação profissional, financiados com recursos do FAT, em uma reunião subsequente. Sugeriu, ainda, que fosse estabelecida parceria com os governos estaduais e outros segmentos participantes na luta pela erradicação do trabalho infantil e escravo, no sentido de serem disponibilizadas linhas telefônicas para o recebimento de denúncias. O Presidente considerando oportuna as sugestões do Conselheiro da CGT, esclareceu que a Secretária de Inspeção do Trabalho e a área jurídica do Ministério do Trabalho e Emprego estavam trabalhando há algum tempo no sentido de formatar uma legislação que permitisse a ampliação do conceito de aprendiz para além do Sistema "S", explicando que atualmente aquele conceito era restrito ao Sistema. Acrescentou que o Ministério do Trabalho possuía uma Central de Atendimento ao Trabalhador, denominada "Alô Trabalho", que dispõe de um número de discagem gratuita, destinado a esclarecer dúvidas trabalhistas. Essa Central estava sendo ampliado e poderia vir a atender o recebimento de denúncias relacionadas ao trabalho escravo e infantil. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de

Souza Emediato. Este considerou notável o trabalho desenvolvido pelo MTE, ressaltando a necessidade de se continuar a intensificar a fiscalização, punir, orientar e sensibilizar a sociedade. Lembrou que estava previsto no orçamento do CODEFAT a realização de campanha de sensibilização da sociedade quanto ao trabalho infantil e degradante, sugerindo o início imediato desse trabalho e o remanejamento dos recursos da rubrica Comunicação Social de modo a aumentar os recursos destinados àquela campanha. O Conselheiro Titular Representante do MPAS, Sr. Vinícius Carvalho Pinheiro, cumprimentou a Secretária de Inspeção do Trabalho e sua Equipe pelo excelente trabalho realizado e comentou que a Política de Erradicação do Trabalho Infantil possuía dois braços, o reativo (da fiscalização) e o pró-ativo (Bolsa Cidadã). Explicou que o Programa Bolsa Cidadã complementava a fiscalização, agindo no entorno familiar. Destacou que deveria existir uma articulação estreita entre a SEAS e a Secretaria de Inspeção do Trabalho para que, no momento do auto de infração do trabalho escravo, fosse encaminhada à SEAS a identificação daquela pessoa para que fosse empreendida a política de concessão da bolsa cidadã. Continuando, discordou da posição do Conselheiro da CUT quanto ao aumento do salário mínimo, considerando de maior relevância o estudo do perfil do chefe de família. Registrou, ainda, a necessidade de articulação da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego com a fiscalização do Ministério da Previdência e Assistência Social, quanto às condições de trabalho dos menores que efetivamente trabalhavam, de modo a não apenas verificar se a condição era degradante, mas verificar se aquele menor acima de 16 anos, principalmente, estava filiado à Previdência Social, contribuindo com o seu direito. O Presidente, finalizando os debates, observou que o Ministério do Trabalho e Emprego estava equipando os Grupos Móveis de Fiscalização de condições adequadas de trabalho, e que o assunto seria permanentemente apresentado ao CODEFAT. Elogiou a experiência inovadora do mecanismo denominado "Mesas de Entendimento", instituído pela Secretária Vera Olímpia, em São Paulo, o qual, atualmente, encontrava-se em um processo de ampliação, implicando na mudança da legislação, e em um Programa de Treinamento Gerencial visando a mudança do perfil da fiscalização. Sugeriu que, devido a longa duração daquela exposição, a apresentação seguinte relativa ao PROEMPREGO II, ficasse para próxima reunião, com o que todos concordaram. O Conselheiro da CUT solicitou um aparte para esclarecer que quando mencionou o salário mínimo, falava de renda mínima, bolsa escola, da responsabilidade da nação com os que estavam abaixo do salário mínimo. A Secretária de Inspeção do Trabalho agradeceu a oportunidade e finalizou informando sobre o Projeto Condomínio de Empregadores, sobre a questão do trabalho infantil e, ainda, sobre uma Campanha de Combate à Informalidade. O Conselheiro da CNI ressaltou a importância do investimento na educação. Em seguida o Presidente deu seqüência à Pauta. II - ASSUNTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO: ITEM 1 - Aprovação da Ata da 59ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2000. O Presidente esclareceu que na Ata apenas ao material constava alteração solicitada pelo Conselheiro Titular Representante da SDS, Sr. Carlos Roberto Nolasco Ferreira. Colocada em apreciação, a referida Ata foi considerada aprovada. ITEM 2 - Ratificação da

Resolução nº 230, de 20 de dezembro de 1999, que autoriza a alocação de recursos do FAT na FINEP, para aplicação no PROGER. O presidente lembrou que a aprovação da citada Resolução havia sido feita "ad referendum". O Conselheiro da CGT solicitou um aparte e sugeriu que fosse discutida a questão da correspondência enviada pela FINEP, propondo não ser obrigatória a análise prévia de novos projetos pelo Grupo de Avaliação, criado para esse fim. Apresentou um histórico sobre o assunto, acrescentando que já fora solicitado ao BNDES a implantação desse mesmo mecanismo de acompanhamento dos recursos do FAT junto àquele Banco, no âmbito do PROEMPREGO. Destacou ser a experiência, junto à FINEP, salutar, fundamental, importante e necessária. O Conselheiro Suplente da Força Sindical corroborou a posição do Conselheiro da CGT e sugeriu que o CODEFAT verificasse a necessidade de fazer emendas à Resolução nº 230, mesmo tendo sido a mesma aprovada "ad referendum". O Conselheiro da CUT colocou que a Resolução deveria ter sido debatida no âmbito do GAP e considerou importante a manutenção da Comissão designada para avaliação dos Projetos. Apresentou, ainda, duas propostas de alteração: 1) No Art. 1º, a seguinte redação: "...os segmentos da indústria, agroindústria, os serviços da pequena e média empresa, também...." e 2) no Art. 7º, "Obriga-se a FINEP a encaminhar, ao CODEFAT, através da sua Secretaria Executiva..." devendo, ainda, ser revisada a redação da Resolução para possibilitar ao CODEFAT solicitar outras informações, sempre que julgar necessário. O Presidente esclareceu informando sobre os debates realizados quando da solicitação de realocação de recursos junto à FINEP. O Conselheiro Suplente da Força Sindical colocou que a Entidade que representava iria ratificar a Resolução nº 230 com a condição de que fossem contempladas as sugestões do Conselheiro da CUT, sugeriu, ainda, que a Secretaria Executiva do CODEFAT encaminhasse ofício à FINEP, solicitando que fosse reunida a Comissão de Avaliação, para averiguar a aplicação dos recursos solicitados. Colocada em apreciação foi aprovada a manutenção da referida Comissão de Avaliação de Projetos junto à FINEP, oficiando-se a Entidade da deliberação do Colegiado e, ainda, aprovada as sugestões de alteração da Resolução nº 230, propostas pelo Conselheiro da CUT. Foi aprovada, também, a apresentação de metodologia de operacionalização do mesmo procedimento de avaliação, com relação ao PROEMPREGO, para próxima reunião do CODEFAT, atendendo à solicitação do Conselheiro da CGT. ITEM 3 - Ratificação da Resolução nº 231, de 23 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a constituição e implementação do Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER, nos termos da Medida Provisória nº 1922, de 5 de outubro de 1999 e suas reedições. Ao ser submetida aos Conselheiros, foi ratificada a Resolução nº 231. O Conselheiro da CUT recordou que quando da discussão da regulamentação do FUNPROGER pelo GAP, o Grupo havia acordado proceder à avaliação da taxa estipulada em 12%, em prazo de seis ou doze meses. O Presidente informou que a avaliação seria efetuada. ITEM 4 - Prestação de Contas do Abono Salarial - PASEP/Banco do Brasil, exercício 1998/1999. O Presidente solicitou ao Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e Abono Salarial, Sr. Rodolfo Torelly, apresentasse o Item. Este esclareceu que a Prestação de Contas referia-se ao Abono Salarial/PASEP, referente

ao período de setembro/98 a abril/99, previamente analisada pelas Coordenações de Seguro-Desemprego e Orçamento e Finanças do FAT, demonstrando que 86,3% dos trabalhadores havia retirado o benefício e, o restante dos recursos seria devolvido ao FAT. Sem debates, o Item foi considerado aprovado. III - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO. ITEM 5 - Linha de crédito do PROGER - Setor Informal, para aquisição de equipamentos de informática por parte dos educadores das redes pública e privada de ensino. O Presidente explicou que aquela operação já vinha sendo praticada pelo Banco do Brasil e pela CAIXA, sem aprovação específica do CODEFAT, fazendo-se necessária uma deliberação do Colegiado quanto ao assunto. Informou que o Ministério do Trabalho e Emprego posicionara-se favoravelmente à referida linha de crédito, estabelecendo duas condicionantes: 1) o estabelecimento de um teto para os recursos, em torno de 8 a 10% do total do PROGER; e 2) a impossibilidade de compra de produtos importados. O Conselheiro da CUT externou a dificuldade existente na operacionalização dessa linha de crédito pelo BNB, nos estados do Acre e do Rio Grande do Norte. Solicitou que fosse dada a palavra ao Secretário de Trabalho do Acre, Sr. Cleber Peres de Albuquerque, presente à reunião. O Presidente observou que o assunto fora trazido à apreciação do CODEFAT justamente pelo seu caráter atípico de financiamento para compra de bens finais. O Conselheiro da CGT ponderou que o PROGER não estava alheio à finalidade social da medida e propôs que o Conselho reconhecesse as iniciativas estaduais e que fosse adotada uma linha especial no âmbito do PROGER, destinado a atender à categoria dos professores. O Conselheiro da CNI manifestou-se favorável a criação da referida linha. O Conselheiro da CNF lembrou que a restrição quanto à importação de equipamentos poderia inviabilizar o financiamento, tendo em vista serem os "softwares" produzidos fora do país. O Conselheiro Titular Representante da CNA, Sr. Rodolfo Tavares, colocou que o assunto deveria ter maior análise para que de fato pudesse atingir seus objetivos. Sugeriu, ainda, que pudesse ser diferenciado o professor da área urbana do professor da área rural, de modo que não ocorresse privilégios. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Secretário de Trabalho do Estado do Acre, para suas ponderações. O Secretário de Trabalho, inicialmente, entregou a publicação "Programa Um Computador para cada Professor" e informou que o Programa surgira a partir de um trabalho do Governo do Estado para com a valorização da educação. Com relação ao PROGER, informou que, de 1996 a agosto/1999, haviam sido aprovados e liberados 42 projetos, por conta das exigências das garantias e que o Governo do Estado criou um fundo de aval em parceria com o SEBRAE, tendo ocorrido de agosto a dezembro/99 a liberação de 408 projetos. Esclareceu que o Estado do Acre implementou aquele Programa visando aumentar o nível de tecnologia e não reduzir o nível de emprego. Finalizou, destacando que no Estado havia muitas dificuldades, mas que aquele era um primeiro passo. O Conselheiro Suplente da Força Sindical sugeriu que o financiamento fosse efetuado em 36 parcelas, objetivando atender aos professores de baixa renda. O Conselheiro da CNA registrou seu alerta no sentido de que o Programa era importante, mas que estava direcionado à área urbana do País. O Presidente passou a palavra ao Secretário de Políticas Públicas de Emprego,

Sr. Nassim Mehedff, que informou estar inclusa, no âmbito do PROEP, uma atividade que complementava aquela linha de crédito, ou seja, o professor acessaria a Internet na escola até o final do ano de 2002, em 100% das escolas de 1º grau do País. O Conselheiro do BNDES considerou que o teto do programa não deveria ser visto como um delimitador, mas sim, como uma primeira etapa para avaliação. O Presidente propôs, embora o assunto não estivesse para deliberação mas para discussão, que o CODEFAT considerasse aprovada a linha de crédito e que a Secretaria Executiva preparasse uma Resolução que seria enviada aos Conselheiros, via E-mail, para aprovação "ad referendum". O Conselheiro da CNA discordou, esclarecendo que deveria haver tempo hábil para discussão interna nas Entidades. O Conselheiro da CGT fez um apelo para que o CODEFAT não vetasse a continuidade do Programa nos Estados e que fosse aprovada a criação da linha de crédito "ad referendum". O Conselheiro do BNDES sugeriu que a questão não fosse decidida pela ausência de respostas, mas que deveria ser obrigatória a formalização de cada Conselheiro. O Presidente concluiu que seria encaminhada, via e-mail, proposta de resolução objetivando a criação de linha de crédito, no âmbito do PROGER, para aquisição de equipamentos de informática por parte dos educadores, com prazo para manifestação, obrigatória, por parte dos Conselheiros. O que foi acatado por todos. O Conselheiro da CUT solicitou um aparte para entregar um expediente ao Presidente, esclarecendo aos demais Conselheiros, tratar-se de proposta de questões a serem debatidas no âmbito do CODEFAT, oportunamente. A seguir, o Presidente passou aos itens de informe. IV - INFORMES. ITEM 6 - Andamento do estudo desenvolvido pelo IPEA para avaliação das ações de intermediação de mão-de-obra no âmbito do SINE. O Presidente informou que estava prevista a apresentação do estudo efetuado pelo IPEA sobre o impacto social do programa de intermediação de mão-de-obra, num prazo de 60 dias, podendo ser apresentado na próxima reunião do CODEFAT. ITEM 7 - Alteração do Plano de Trabalho do Banco do Brasil para o PROGER Urbano e ITEM 8 - Quadro de Distribuição de Recursos do PLANFOR para as Parcerias Nacionais - exercício 1999. O Presidente comunicou que a documentação constava das pastas dos Conselheiros. V - OUTROS ASSUNTOS. ITEM 9 - Entrega dos seguintes documentos: Sumário da Secretaria Executiva do CODEFAT, março/2000; Relatório de Prestação de Contas dos Recursos da Contribuição Sindical, referente ao terceiro trimestre de 1999; Composição atualizada do CODEFAT; Apresentação de dados da execução orçamentária do FAT, exercício de 1999; Relatório da Gestão da Coordenação Geral de Recursos do FAT - CGFAT, exercício de 1999; Relatório do FAT para compor o Volume I do Balanço Geral da União. Nada mais havendo a acrescentar e esgotada a pauta, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva do CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

PAULO JOBIM FILHO

Presidente e Representante Titular do MTE

FÁTIMA BAYMA DE OLIVEIRA

Secretária-Executiva do CODEFAT

VINÍCIUS CARVALHO PINHEIRO

Representante Titular do MPAS

GIL BERNARDO BORGES LEAL

Representante Suplente do BNDES

DELÚBIO SOARES DE CASTRO

Representante Titular da CUT

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Representante Titular da CGT

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO

Representante Suplente da Força Sindical

CARLOS ROBERTO NOLASCO FERREIRA

Representante Titular da SDS

MAGNUS RIBAS APOSTÓLICO

Representante Titular da CNF

LOURIVAL NOVAES DANTAS

Representante Titular da CNI

RODOLFO TAVARES

Representante Titular da CNA